



PORTARIA N° 40/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear os Advogados **Fernanda Paula Finatto – OAB/SC 50.761; Luana Estela Gonçalves Simões Fagundes – OAB/SC 43.110 e Milton Clécio Zanini – OAB/SC 31.101** como integrante da **Comissão da OAB Cidadã para o ano de 2018.**

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2018.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC